INDICAÇÃO Nº 65/2021.
Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedad

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 155/2021
Data: 27/01/2021 - Horário: 09:17
Legislativo - IND 65/2021
Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,

Câmara Mun. de Gurupi
30 JUN. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

Indica à Senhora Prefeita Municipal a Ampliação do número de atendimentos à mulher que sofre violência doméstica.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** providências à Chefe do Poder Executivo Municipal, ***Indica à Senhora Prefeita Municipal a Ampliação do número de atendimentos à mulher que sofre violência doméstica e Implantação do acolhimento e os serviços especializados para mulheres em situação de risco e vítimas de violência.***

JUSTIFICATIVA

Diante da atual situação do país em que milhares de mulheres sofrem de violência doméstica, é necessário que haja um núcleo especializado para o atendimento dessas vítimas.

O objetivo desta indicação é que se amplie ao máximo o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, para que as mesmas obtenham o devido suporte jurídico e psicológico, e que ao se sentirem amparadas e com todas as informações de que precisam, possam agir de acordo com as suas vontades e necessidades.

Além do devido suporte no atendimento, o acolhimento de mulheres em situação de risco e vítimas de violência doméstica é de suma importância para a proteção de sua integridade física e moral, possuindo um "lugar seguro", onde possam se abrigar e contar com os serviços especializados, aumentam as chances de denúncias e apreensões, podendo levar à uma significativa redução de casos de agressões contra a mulher.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, data informada pelo sistema.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD